

Diário Oficial Número: 27346

Data: 18/09/2018

Título: PORTARIA 648.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15310/#e:15310/#m:1034118>

PORTARIA Nº. 648/2018/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 570/2018/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de agosto de 2018 e publicada no DOE-MT em 23 de agosto de 2018, pág. 64/65, alterando nesses autos o código da processada de 842 para 841.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.

JAKELINE CARNEIRO S. E. SANTO*

Diretora de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*